



Número: **0040913-26.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ORLANDO JOSE DOS SANTOS (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82376 499	14/06/2021 09:24	<u>2640758_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 18^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00409132620198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ORLANDO JOSE DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação realizado de modo espontâneo**, ressaltando que os cálculos apresentados pelas partes convergem.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 10 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 14/06/2021 09:24:42
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061409244227800000080661380>
Número do documento: 21061409244227800000080661380

Num. 82376499 - Pág. 1



Número: **0040913-26.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ORLANDO JOSE DOS SANTOS (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82376 500	14/06/2021 09:24	<u>2640758_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01841811-5

ID Depósito
040271700162105114

Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PE

Município
RECIFE

Vara
18A VARA CIVEL

Ação de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
0040913.26.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIA

Nome do Autor
ORLANDO JOSE DOS SANTOS

CPF/CNPJ
027.309.834-90

Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Número da Guia
1

Data de Emissão
11/05/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
R\$ 4.016,15

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191226052021105261605 4.016,15COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01841811-5	ID Depósito 040271700162105114
Vara 18A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Processo 0040913.26.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor ORLANDO JOSE DOS SANTOS		CPF/CNPJ 027.309.834-90	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 11/05/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.016,15
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191226052021105261605 4.016,15COM			



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia - Depositante

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01841811-5

ID Depósito

040271700162105114

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara
18A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
0040913.26.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor
ORLANDO JOSE DOS SANTOS

CPF/CNPJ

027.309.834-90

Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia
1

Data de Emissão

11/05/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 4.016,15

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191226052021105261605 4.016,15COM





Número: **0040913-26.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ORLANDO JOSE DOS SANTOS (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82376 504	14/06/2021 09:24	<u>2640758_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2017 a Abril/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	22/08/2019 a 27/05/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1339 dias	1,170767
Percentual correspondente	1339 dias	17,076737 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 2.765,94
Juros(644 dias-21,00000%)	(+)	R\$ 580,85
Sub Total	(=)	R\$ 3.346,79
Honorários (20%)	(+)	R\$ 669,36
Valor total	(=)	R\$ 4.016,15

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0040913-26.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ORLANDO JOSE DOS SANTOS (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82940 154	22/06/2021 10:03	<u>Liberação de Alvará</u>	Liberação de Alvará

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 18^a VARA CÍVEL DA CAPITAL-PE

Processo nº. 40913-26.2019.8.17.2001

ORLANDO JOSE DOS SANTOS, já devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado, no qual contende com **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGURO SA**, por sua advogada ao final assinada, vêm, respeitosamente, à presença de V. Ex^a. requerer o que se segue:

- 1- Que diante do deposito judicial acostado, a parte autora concorda com os cálculos, bem como, os valores depositados;
- 2- Assim como, requer a juntada do contrato de honorários, como também requer a RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS, conforme artigo 22, § 4º, Lei 13.245/16;
- 3- **Enfatiza-se que** os valores devidos pela parte autora referentes aos honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado, portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de R\$ 1.004,03 (mil e quatro reais e três centavos), cumulativamente com R\$ 669,36 (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente aos honorários de sucumbência, **totalizando o valor de R\$ 1.673,39 (mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)** com suas devidas atualizações.
- 4- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, um em nome do demandante no valor de **R\$ 2.342,75 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, bem como, outro alvará no valor de **R\$ 1.673,39 (mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)** em favor da advogada referente aos honorários (CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS), com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, a **juntada do contrato de honorários**, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e outro em nome da parte autora, para os devidos fins de direito, conforme valores acima especificados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife, 22 de junho de
2021.



Juliana Magalhães
OAB/PE nº 22.820



Assinado eletronicamente por: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES - 22/06/2021 10:03:18
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062210031805400000081209547>
Número do documento: 21062210031805400000081209547

Num. 82940154 - Pág. 2



Número: **0040913-26.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ORLANDO JOSE DOS SANTOS (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82940 164	22/06/2021 10:03	<u>CONTRATO ORLANDO JOSE DOS SANTOS</u>	Outros (Documento)

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, contrata a prestação de serviços advocatícios, com a finalidade abaixo especificada:

1. CONTRATANTES

JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE nº. 22.820, com endereço profissional na Av. Fagundes Varela, 988, Salas 09 a 11, Jardim Atlântico, Olinda-PE, denominada advogada e por outro lado Orlinda José dos Santos, brasileiro(a), residente e domiciliado Av. Remígio Leal, 61, Tácoraíba, Paulista - PE, denominado contratante.

2. FINALIDADE DO CONTRATO

O(a) Constituinte está contratando serviços profissionais da advogada, com a finalidade de ajuizar ação de cobrança referente à indenização do Seguro Obrigatório (DPVAT) na Justiça Estadual.

3. MANDATO

A advogada postulará, em todas as instâncias, através de recursos adequados, para o fiel cumprimento do mandato outorgado pela contratante.

4. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pela propositura da ação judicial, o contratante pagará à advogada, a título de honorários contratuais o percentual de 30% (trinta por cento) dos valores líquidos percebidos pelo contratante em razão da ação de indenização proposta, independente dos honorários sucumbenciais.

5. RESCISÃO

5.1 Caso ocorra a desistência no correr do processo o(a) contratante pagará a contratada o valor de um salário mínimo.

5.2 A ausência injustificada na convocação de audiência e mutirões o (a) contratante pagará a contratada o valor de R\$ 100 (cem reais).

6. FORO COMPETENTE

As partes desde já elegem o foro de Recife, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato, por mais privilegiado que seja qualquer outro.
E por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias para que possa produzir seus legais efeitos.

7. PRAZO

O prazo para finalizar o processo judicial é indeterminado.

Olinda, 28, de junho de 2018
Juliana Magalhães
Constituinte

CPF:

Testemunhas:

Juliana Magalhães
Juliana Magalhães
OAB/PE 22.820





Número: **0040913-26.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ORLANDO JOSE DOS SANTOS (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83073 858	25/06/2021 10:24	<u>2640758_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00409132620198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ORLANDO JOSE DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/06/2021 10:24:28
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062510242842300000081340644>
Número do documento: 21062510242842300000081340644

Num. 83073858 - Pág. 1



Número: **0040913-26.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ORLANDO JOSE DOS SANTOS (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83073 859	25/06/2021 10:24	<u>2640758_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros (Documento)

03/06/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 03/06/2021 18:09
03 - NÚMERO DA GUIA 720515	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0040913-26.2019.8.17.2001
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.500,00
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,17

85640000004 3 02170487202 3 10703000072 6 05150000000 8

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 03/06/2021 18:09
03 - NÚMERO DA GUIA 720515	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0040913-26.2019.8.17.2001
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.500,00
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,17

85640000004 3 02170487202 3 10703000072 6 05150000000 8

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 03/06/2021 18:09
03 - NÚMERO DA GUIA 720515	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0040913-26.2019.8.17.2001
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 13.500,00
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 135,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 402,17

85640000004 3 02170487202 3 10703000072 6 05150000000 8





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	14/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
14/06/2021	720515	00409132620198172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	402,17
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS		Jurídica	33054826000192
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ORLANDO JOSE DOS SANTOS		FÍSICA	02730983490
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
395E28745267B6C5			
CÓDIGO DE BARRAS			
85640000004 3 02170487202 3 10703000072 6 05150000000 8			

